



TRT-14ª REGIÃO
Rondônia e Acre

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2025



Porto Velho/RO, março de 2026

ADMINISTRAÇÃO DO BIÊNIO 2025-2026

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Presidente, Gestor de Governança e Metas e Ordenador de Despesas do TRT da 14ª Região

CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

Vice-Presidente e Corregedor

SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

No âmbito do TRT-14, foi criado o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, pela Portaria GP nº 0561, de 29 de março de 2017, alterada pelas Portarias GP nº 0258, de 16 de março de 2023, nº 1230, de outubro de 2024, e nº 1013, de 30 de julho de 2025.

COMPOSIÇÃO

- Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES - Presidente e Coordenadora;
- JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA - representante da Secretaria Geral da Presidência;
- WESLEI MAYCON MALTEZO - representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- LUIZ GONZAGA MOTA - representante do Núcleo de Engenharia e Projetos;
- ALICE MORAIS MOREIRA - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- GUSTAVO RICHETTI - representante das pessoas com deficiência;
- JÉSSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS - representante das pessoas com deficiência;
- ANA PAULA GUEDES BRANDÃO - representante da área da saúde;
- LUIZ AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES - representante da área de psicologia;
- TAIS BETÂNIA FUSINATO - representante da área de serviço social;
- ANA CLARA RIBEIRO LAGES - representante da área de comunicação;
- JAQUELINE DA SILVA RAMOS - representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais.

sumário

SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	1
APRESENTAÇÃO	3
AÇÕES REALIZADAS EM 2025	3
TEMA 1: GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	4
TEMA 2: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	5
AÇÃO 1: CURSOS NA TEMÁTICA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	5
AÇÃO 2: INCLUSÃO QUE TRANSFORMA	7
AÇÃO 3: RODA DE CONVERSA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - ENFRENTADO DESAFIOS	8
AÇÃO 4: RODA DE CONVERSA VIVENDO E CONVIVENDO COM O AUTISMO	9
AÇÃO 5: DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	9
TEMA 3: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	10
AÇÃO 1: TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE LIBRAS	10
AÇÃO 2: PROJETO LINGUAGEM SIMPLES “TRT-14 NA PALMA DA MÃO”	11
AÇÃO 3: NOTÍCIAS EM ÁUDIO	12
TEMA 4: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	13
AÇÃO 1: TESTES DE ACESSIBILIDADE DO PORTAL	13
AÇÃO 2: OTIMIZAÇÃO DA FERRAMENTA VLIBRAS	13
AÇÃO 3: IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO VISUAL	14
TEMA 5: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	14
AÇÃO 1: RESERVA DE NOVAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	15

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório foi elaborado em atendimento aos termos da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Nessa Resolução, o CNJ trouxe conceitos importantes, visando eliminar quaisquer formas de discriminação e promover a acessibilidade para todos que compõem o quadro funcional, bem como para aqueles que buscam a assistência jurisdicional neste Tribunal. Destacam-se:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança, independência e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, e de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Comunicação: forma de interação que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, legendagem ou estenotipia, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso(a), gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso(a).

Neste Relatório encontram-se as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão neste TRT-14, realizadas durante o ano de 2025, confeccionado pela Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais e aprovado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.

AÇÕES REALIZADAS EM 2025

Para facilitar a leitura e a compreensão das informações compiladas neste Relatório, e em aderência às diretrizes estabelecidas pelo art. 33 da Res. CNJ nº 401/2021, a estrutura do documento foi cuidadosamente organizada em seções temáticas: Gestão de Acessibilidade e Inclusão, Acessibilidade em Serviços, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade Tecnológica e Acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Essa subdivisão tem como objetivo proporcionar uma visão clara e detalhada de cada aspecto abordado, permitindo ao leitor navegar pelas informações de forma eficiente e encontrar os dados de seu interesse com facilidade.

TEMA 1: GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Esta seção apresenta um panorama da inclusão de pessoas com deficiência no Tribunal, abrangendo magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados com deficiência, evidenciando o compromisso da instituição com a construção de um ambiente diverso pautado pela igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade.

Sigla	Indicador	Definição	2025
1.1 MagP(PcD)	Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão	01
1.2 TPEft/TPi (PcD)	Quantidade de servidores(as) com deficiência	Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência	27
1.3 PSV (PcD)	Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão	04
1.4 TPFC (PcD)	Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência	16
1.5 TFAuxE (PcD)	Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	Número total de estagiários(as) com lotados no órgão ao final do período-base	0
1.6 TFAuxT (PcD)	Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base	07

1.7 TFAuxC (PcD)	Quantidade de conciliadores(as) com deficiência	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados no órgão ao final do período-base	0
1.8 TFAuxJL (PcD)	Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas	não se aplica
1.9 TFAuxSP (PcD)	Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas	não se aplica
1.10 TFAuxV (PcD)	Quantidade de voluntários(as) com deficiência	Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão	não se aplica
1.11 TFAuxApr (PcD)	Quantidade de aprendizes com deficiência	Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base	0

TEMA 2: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

As ações deste tema referem-se às capacitações, ações de sensibilização ou de promoção da inclusão realizadas no âmbito deste Tribunal.

AÇÃO 1: CURSOS NA TEMÁTICA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ao longo do ano de 2025, a Escola Judicial do TRT-14, em parceria com o Instituto Educere, ofereceu aos magistrados, servidores e demais colaboradores, além de outros, os cursos de Direitos das Pessoas com Deficiência, Atendimento Inclusivo e Humanizado e Linguagem Inclusiva, bem como ofereceu, em EAD, os Cursos “Acessibilidade e Combate ao Capacitismo no Setor Público”, “QA de Acessibilidade Digital: Encontrando e Registrando Barreiras de Inclusão e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

Além disso, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão expediu memorandos circulares com a indicação de cursos gratuitos, como “Acessibilidade na Comunicação”, “Acessibilidade em espaços públicos”, “O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial” etc, disponíveis na plataforma da Escola Virtual do Governo (EVG) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)

No período de 1º/08/2025 a 31/12/2025, 03 (três) magistrados(as) do TRT-14 foram capacitados, em treinamentos presenciais e/ou à distância, nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, nos seguintes cursos:

a) Acessibilidade na Comunicação - 30 horas - 1 magistrado:

1 - Aílsson Floriano Pinheiro de Camargo.

b) O Conceito Contemporâneo da Deficiência e o Modelo Biopsicossocial - 30 horas - 1 magistrado e 1 magistrada:

1 - Augusto Silva Lopes;

2 - Bruna Kunrath.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(AS)

Em 2025, 82 (oitenta e dois) servidores(as) do TRT-14 foram capacitados, em treinamentos presenciais e à distância, nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, nos seguintes cursos:

a) Acessibilidade e Combate ao Capacitismo no Setor Público - 14 servidores(as);

b) Acessibilidade em Espaço de Uso Público no Brasil - 05 servidores(as);

c) Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público - 01 servidor;

d) Acessibilidade na Comunicação - 18 servidores(as);

e) Atendimento Inclusivo e Humanizado - 04 servidores(as);

f) Direitos das Pessoas com Deficiência - 06 servidores(as);

g) Diversidade e Inclusão no Ambiente de Trabalho - 03 servidores(as);

h) Criando Ambientes de Trabalho Inclusivos - Programa Diversidade e Inclusão - 01 servidor;

i) Inclusão Social e Laboral das Pessoas com Deficiência Intelectual ou Transtorno do Espectro Autista - 01 servidora;

j) Linguagem Inclusiva - 04 servidores(as);

k) Mentoria IAC - Inclusão, Avaliação e Caracterização das Deficiências - 01 servidora;

l) O Conceito Contemporâneo da Deficiência e o Modelo Biopsicossocial - 21 servidores(as);

m) Seleção, Contratação e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mundo do Trabalho - 01 servidora;

n) Encontro Nacional Do Comitê Dos Direitos De Pessoas Com Deficiência - 01 servidor.

A lista de servidores(as) que foram capacitados(as) pode ser acessada pelo link: [capacitação de servidores em acessibilidade e inclusão - TRT-14, em 2025.](#)

AÇÃO 2: INCLUSÃO QUE TRANSFORMA



O TRT-14 realizou, no dia 21 de fevereiro de 2025, uma ação de inclusão para realizar o sonho de Daniel Nunes da Silva, jovem com síndrome de Down e servente terceirizado do Regional. Daniel trajou-se com um uniforme completo da Polícia Judicial, participou de uma ronda em viatura, acionou a sirene e recebeu orientações dos agentes de

polícia judiciária. O momento contou com a presença do Presidente do TRT-14, desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, que parabenizou o jovem e expressou o desejo de vê-lo como policial oficial no futuro.

A utilização do uniforme foi autorizada pelo CNJ, que enquadrou a iniciativa nas normas de acessibilidade e defesa de direitos fundamentais. Emocionada, a mãe de Daniel, Fátima, relembrou os desafios médicos desde o nascimento do filho e agradeceu o apoio recebido pelos colegas do Tribunal,



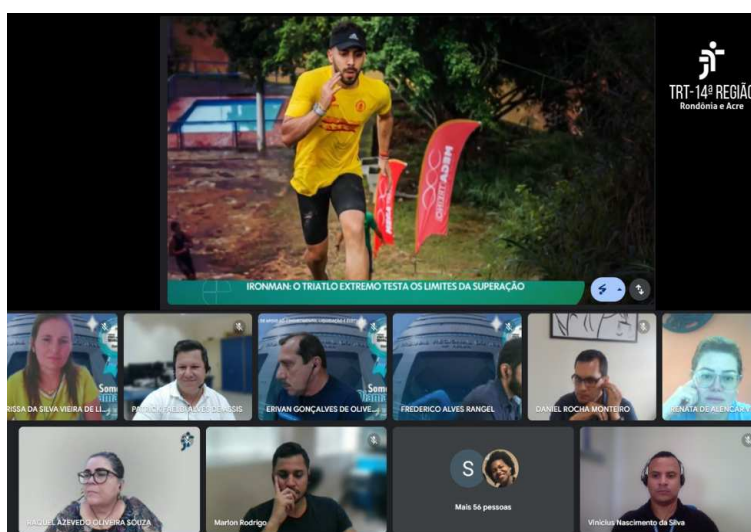
que possibilitaram a realização desse sonho. Segundo o Departamento Nacional da Polícia Judicial, a ação reforça o compromisso institucional com a inclusão social e o reconhecimento do valor humano de seus colaboradores.

Além disso, a iniciativa promove a inclusão e a conscientização de magistrados, servidores e demais colaboradores e está alinhada com as normas de acessibilidade e defesa dos direitos fundamentais, reforçando que a inclusão real que passa pelo reconhecimento da dignidade e das aspirações de cada indivíduo

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/jovem-com-sindrome-de-down-realiza-sonho-de-se-tornar-policial-por-um-dia-no-trt-14>

AÇÃO 3: RODA DE CONVERSA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - ENFRENTANDO DESAFIOS

O TRT-14 promoveu, ainda, no dia 21 de fevereiro de 2025, a roda de conversa "Inteligência Emocional - Enfrentando Desafios", destacando o relato do servidor Gildo Afonso sobre sua superação da esclerose múltipla. Diagnosticado aos 23 anos, Gildo utilizou a inteligência emocional e o esporte para transformar sua vida, tornando-se o primeiro atleta com a doença a completar um Ironman. Atualmente, ele compartilha sua trajetória de resiliência enquanto se prepara para o desafio de escalar o Everest.



O evento virtual integrou servidores de Rondônia e Acre, enfatizando a importância do acolhimento, da saúde mental e do apoio mútuo no ambiente de trabalho. Gildo ressaltou como o suporte dos colegas e a flexibilidade do teletrabalho foram fundamentais para conciliar seu tratamento e sua evolução pessoal. A iniciativa reforçou o papel da empatia e dos novos hábitos na melhoria da qualidade de vida e no enfrentamento de desafios degenerativos.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/roda-de-conversa-do-trt-14-debate-sobre-inteligencia-emocional>

AÇÃO 4: RODA DE CONVERSA VIVENDO E CONVIVENDO COM O AUTISMO

Em celebração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril), o TRT-14 (RO/AC) promoveu, no dia 23 de março de 2025, a roda de conversa intitulada "Vivendo e Convivendo com o Autismo". Organizada pela Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), a iniciativa buscou reforçar o compromisso da instituição com a inclusão e o acolhimento, dando continuidade a ações educativas anteriormente realizadas sobre o tema.



O evento destacou-se pela troca de experiências reais, contando com os relatos dos servidores Rafael Bordin Schuch e Kellen Amaral de Oliveira. Por meio de um diálogo aberto, os participantes puderam compartilhar histórias emocionantes e tirar dúvidas, o que permitiu uma compreensão mais profunda sobre os desafios e as conquistas das pessoas com autismo no ambiente de trabalho, na educação e na sociedade em geral.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/trt-14-realiza-roda-de-conversa-sobre-autismo-em-alusao-ao-dia-mundial-de-conscientizacao>

AÇÃO 5: DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

O Tribunal realizou a divulgação, no mês de julho de 2025, do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O foco central do guia é adaptar a comunicação, garantir a previsibilidade das etapas processuais e ajustar o ambiente sensorial do Judiciário para respeitar as particularidades de quem possui o transtorno.

A divulgação teve como objetivo levar conhecimento e gerar a conscientização, uma vez que o manual orienta magistrados, servidores e operadores do direito sobre como acolher pessoas com TEA no Judiciário, considerando aspectos de comunicação, de previsibilidade e de adaptação sensorial dos espaços e fundamenta-se na Lei Berenice Piana (Lei n. 12.764/2012), que assegura às pessoas com autismo os mesmos direitos destinados às pessoas com deficiência.



Desse modo, o TRT-14 busca reforçar seu compromisso com os direitos humanos e a democratização do acesso à Justiça. O objetivo final é eliminar barreiras de interação e percepção, garantindo que o Poder Judiciário seja um espaço verdadeiramente inclusivo e atento às necessidades neurodiversas da sociedade.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/atendimento-inclusivo-trt-14-disponibiliza-manual-para-acolher-pessoas-com-tea>

TEMA 3: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

As ações incluídas neste tópico dizem respeito a vídeos produzidos pelo Tribunal, às matérias jornalísticas publicadas no sítio eletrônico da instituição e às formas de comunicação alternativas, disponibilizadas pela Ouvidoria da instituição.

AÇÃO 1: TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE LIBRAS



Em 2025, o TRT-14 deu continuidade na disponibilização de tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em diversos eventos realizados. Essa iniciativa visa garantir que pessoas com deficiência auditiva tenham pleno acesso às informações e aos conteúdos divulgados pelo Tribunal.

A disponibilização da tradução simultânea de Libras nesses eventos e a publicação dos vídeos no site do Tribunal demonstram o compromisso do TRT-14 em promover a acessibilidade e a inclusão, garantindo que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades no acesso à informação e à participação em eventos institucionais.

Todos os vídeos dos eventos que contaram com a tradução simultânea de Libras estão disponíveis para consulta pública na página oficial do TRT-14, na seção "Manifestações Públicas com Acessibilidade", em: https://portal.trt14.jus.br/portal/acessibilidade/manifestacoes-publicas?ano=&tecnologia_assistiva=715&canal_comunicacao=All. Essa medida permite que o público possa acompanhar e rever os eventos, garantindo a acessibilidade e a inclusão.



AÇÃO 2: PROJETO LINGUAGEM SIMPLES “TRT-14 NA PALMA DA MÃO”

O Tribunal, em 17 de julho de 2025, lançou o “TRT-14 na Palma da Mão”, mais um canal de atendimento ao público via WhatsApp. A ferramenta utiliza inteligência artificial (chatbot) para oferecer informações e serviços da Justiça do Trabalho de forma prática, rápida e gratuita a todos.



O projeto, formulado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, teve ainda o objetivo de implementar um programa de política inclusiva, voltada ao atendimento simplificado e à tecnologia acessível, a fim de que a sociedade e jurisdicionados tenham acesso facilitado às informações jurisdicionais, consigam entendê-las e utilizem os serviços judiciais disponíveis, consistente em:

a) ampliar os meios de comunicação e disponibilização de serviços e produtos do TRT-14, por meio de utilização de Inteligência Artificial, denominada chatbot, no aplicativo WhatsApp;



b) simplificar os procedimentos e o acesso às informações judiciais, tais como informações de como ajuizar uma reclamação trabalhista, como participar de audiências, como consultar andamentos dos processos judiciais, como solicitar inclusão de processo para conciliação etc.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/trt-14-lanca-novo-canal-de-atendimento-no-whatsapp>

ACÇÃO 3: NOTÍCIAS EM ÁUDIO

Em 2025, o Regional deu prosseguimento à prática de disponibilização no Portal Institucional (<https://portal.trt14.jus.br/portal/>) de matérias e reportagens em áudios, o que representa um avanço crucial na democratização da informação e na promoção da acessibilidade.

Ao converter conteúdos textuais em formatos sonoros, o Tribunal remove barreiras para pessoas com deficiência visual, baixa visão ou dislexia, garantindo que o direito fundamental à informação jurídica seja exercido de forma autónoma por todos os cidadãos. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes de inclusão digital e responsabilidade social, assegurando que a transparência institucional não seja limitada pelo meio de entrega.

Além do impacto inclusivo, as notícias em áudio atendem à dinâmica da sociedade contemporânea, marcada pela necessidade de multitarefa e de consumo ágil de conteúdo. Advogados, servidores e o público geral podem se manter atualizados sobre decisões, prazos e eventos institucionais durante deslocamentos ou outras atividades cotidianas, otimizando o tempo e aumentando o alcance das comunicações do Tribunal.

Em uma região com vastos desafios geográficos como a jurisdição do TRT-14 (Rondônia e Acre), o formato de áudio facilita a disseminação do conhecimento jurídico mesmo em contextos onde a leitura prolongada em telas pode ser cansativa ou inviável.

TEMA 4: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Neste tópico estão inseridas as tecnologias disponibilizadas para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão digital para todos os magistrados, servidores e demais colaboradores.

ACÇÃO 1: TESTES DE ACESSIBILIDADE DO PORTAL

O TRT-14 reforça seu compromisso com a acessibilidade digital e com a inclusão digital, garantindo que seus serviços online estejam disponíveis para todos os cidadãos, a partir da realização de testes periódicos em seu Portal Corporativo.

Em 25 de março de 2025, foi realizada, mais uma vez, a avaliação completa da página <https://portal.trt14.jus.br/portal/>, utilizando a ferramenta ASES, do Governo Federal. Essa ferramenta analisa as páginas da internet e verifica sua conformidade com os critérios de acessibilidade definidos, gerando um relatório detalhado com os problemas encontrados. Nessa avaliação, o portal do TRT-14 obteve um índice de 93,22%, demonstrando um alto nível de acessibilidade.

Os relatórios gerados apontando necessidade de melhorias são encaminhados à área responsável pela manutenção do portal, que trabalha continuamente para corrigir as inconsistências e garantir que o portal seja acessível a todos.

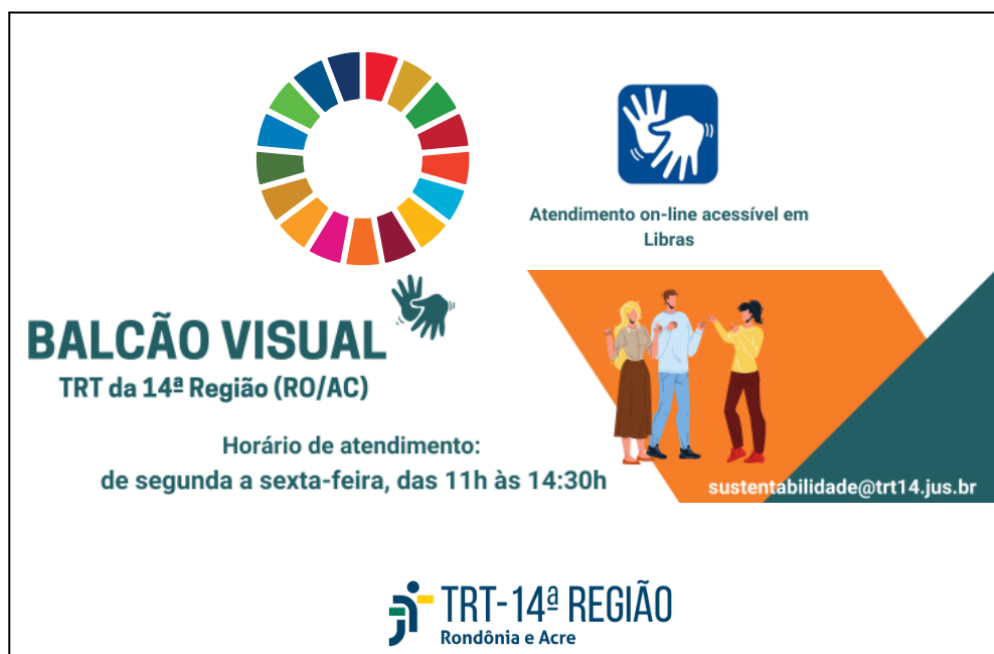
AÇÃO 2: OTIMIZAÇÃO DA FERRAMENTA VLIBRAS



Com o objetivo de melhorar a acessibilidade do Portal Corporativo e garantir que todos os usuários tenham uma experiência completa e satisfatória, o TRT-14 realizou, em 2025, ajustes importantes na ferramenta VLibras. Essa ferramenta, que traduz conteúdos digitais em Libras (Língua Brasileira de Sinais), foi aprimorada para facilitar a navegação de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

As melhorias implementadas garantem que as áreas e menus do portal sejam facilmente acessíveis por meio de teclado, mouse e softwares leitores de tela. Com isso, o TRT-14 reforça, mais uma vez, seu compromisso em oferecer um ambiente digital inclusivo, que atenda às necessidades de todos os usuários e promova a igualdade de acesso à informação.

AÇÃO 3: IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO VISUAL



Em abril de 2025, o Tribunal passou a oferecer o Balcão Visual, que é mais um serviço de atendimento online e acessível em Língua Brasileira de Sinais (Libras). A iniciativa tem como objetivo promover a acessibilidade e garantir o direito à informação para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 11h às 14h30, e pode ser acessado, remotamente, pela sala virtual (<https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>) e pelo portal do TRT-14, no link <https://portal.trt14.jus.br/portal/balcao-visual>, onde um servidor capacitado em Libras realiza o atendimento e intermedia a comunicação com a unidade responsável pelo esclarecimento processual.

O usuário também pode se dirigir a uma Vara do Trabalho ou à sede do TRT-14 e, caso necessário, o servidor local aciona o Balcão Visual para auxiliar na comunicação em Libras, com a intermediação do servidor capacitado na sala virtual.

O Balcão Visual é mais um passo do TRT-14 para fortalecer a inclusão e garantir o acesso à Justiça do Trabalho de maneira equitativa e respeitosa. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a acessibilidade, a efetividade da comunicação e o respeito à diversidade.

TEMA 5: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Neste Tema estão registradas as ações que visam garantir que os espaços do Tribunal sejam utilizáveis por todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou de mobilidade.

AÇÃO 1: RESERVA DE NOVAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO

No ano de 2025, o TRT-14 em parceria com a Secretaria Municipal de Trânsito (SEMTRAN) fez novas ampliações de vagas de estacionamento reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) e Idosos.



Com a ampliação das vagas reservadas, o Tribunal facilita o acesso de pessoas com deficiência e dos idosos aos seus serviços, proporcionando maior conforto e segurança.